



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 2º TERMO DE RENOVAÇÃO Referente ao contrato nº 051/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, originário do **Processo de Inexigibilidade 006/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia para fins de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, na ação judicial movida por João Vítor Rosa Pereira, sob nº 071/1.05.0000636-0, firmado entre **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a profissional **ELIANE DA SILVA COUTO**, fisioterapeuta, identidade profissional nº 45.694, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº 889.067.440-72, residente e domiciliada à Rua Consuelo Alvim Saraiva, 71, no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 260/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 11 de abril de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, mantendo-se as condições e valores já ajustados no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ELIANE DA SILVA COUTO
Contratado

ANDREIA OLIVEIRA SILVEIRA
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

